4° ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18926/2026

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação/Credenciamento do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, designados na forma legal pela Portaria n° 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa - Presidente, Kalita Kessy Paula de Souza - Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas - Membro para análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 17/2026, tendo como requisitante o Fundo/Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO

Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para eventual prestação de Serviços de Saúde nas Diversas Especialidades, como: realização de consultas, exames, procedimentos, cirurgias eletivas e demais serviços complementares especializados de saúde, com suporte de sobreaviso 24 horas e rotina de pacientes internados, conforme necessidade na especialidade de Cirurgia Geral, contemplando atendimento em adultos, adolescentes e crianças, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO.

Aberta a sessão, passou-se à análise do protocolo apresentado tempestivamente pela empresa interessada, conforme abaixo descrito:

1. EMPRESA: MEDPALMAS SAUDE HUMANA LTDA

CNPJ: 34.813.146/0001-78
Protocolo ID: 95378/2026
Data/Hora do Protocolo: 05/11/2026 às 13h41min45s

A empresa apresentou documentação visando credenciamento para as seguintes vagas:

- **Tabela IV- Médicos Especialistas – Atendimento Programado,** item 22.

Após análise da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e demais exigências constantes do edital, verificou-se que a empresa:

(X) ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **HABILITADA** para os itens pleiteados.

OU

() NÃO ATENDEU integralmente às exigências editalícias, sendo declarada **INABILITADA**, pelos seguintes motivos: _____ _____.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata de Julgamento da Documentação de Habilitação, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação/Credenciamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 09 de novembro de 2026.

Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa
Presidente da Comissão

Kalita Kessy Paula de Souza
Membro da Comissão

Joao Vitor Ramos da Silva Dantas
Membro da Comissão